

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

4ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 137/2026/A&R, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 137/2026, torna pública a 4ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 3ª reclassificação foi publicada no dia 31/07/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/07/3a_reclassificacao_Edital_n_137.2026_IFSP_assinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 4ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **4ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.



**Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/
Ações Afirmativas e Situação**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2613700957	1670	1121	VANESSA ROCHA SANTOS TAVARES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701631	1700	100	ELIANE MARIA DE JESUS DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701280	1709	521	GUILHERME VINICIUS CAITANO TEIXEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700436	1714	1117	FLÁVIA DA SILVA RIBEIRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701478	1722	1627	LILIAN RAMOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700579	1664	1400	LILIA FERNANDES DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700843	1677	1514	MAYARA BARROS CARVALHO DA SILVA	AM	Não poderá se matricular, até 12/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613700747	1699	1045	MARIA CLARA SILVA DOMINGOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700866	1705	1219	MARIA JOSELIA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701337	1719	1540	DEISE APARECIDA QUINTILIANO MORAIS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701706	1729	1073	CAROLINE ADRIELE DE ALMEIDA ANDREACCI	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)

ISOLADOR TÉRMICO INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2613701194	92	204	JEFFERSON OLIVEIRA CERQUEIRA (NOME SOCIAL DE JEFFERSON OLIVEIRA CERQUEIRA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2613700369	96	1340	THALITA MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2613701277	98	483	JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado dentro do número de vagas
2613701067	108	1479	PEDRO HENRIQUE LOPES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701609	111	1647	TIAGO VALE PIMENTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701686	115	505	VITOR SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700268	119	573	BRIAN HENR DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700041	120	1610	RAFAEL WILLIAM ORIZIO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700777	123	283	MAURR (NOME SOCIAL DE MAURICIO RAMOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700902	129	525	DANILO LOPES BONIFÁCIO FRANCISCO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701312	131	1706	DANIEL ALEX LOPES (NOME SOCIAL DE DANIEL ALEX LOPES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700373	137	586	MAYARA (NOME SOCIAL DE MAYARA GAB RODRIGUES MARCONDES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700954	139	1363	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700045	142	872	JOSE MARCOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700147	147	1786	GABRIELA SOUSA DE MORAIS (NOME SOCIAL DE GABRIEL CESAR)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

2613700945	164	805	SINAIDE SOUZA SALES DE ALMEIDA GONZAGA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700279	170	339	EWE BERNARDO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700603	174	241	MARQUINHO (NOME SOCIAL DE MARCOS ANTÔNIO MONTENEGRO DE LIMA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701237	185	1370	SANDRA PATRICIA CAVALCANTE ROQUE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701678	197	674	JOAO VICTOR REIS DOURADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700973	218	1286	WELLINGTON MARTINS FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700181	223	1097	ZENAIDE CARVALHO MENDONCA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700844	226	102	ÉVERTON PEREIRA CARNEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701219	230	399	ADRYELE SANTOS DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700175	247	1081	MOISES JORGE ALMEIDA GONÇALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701164	254	549	LUIZ CESAR CUNHA LEITE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700953	258	1809	MARIA (NOME SOCIAL DE MARIA APARECIDA DE QUEIROZ SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700311	261	930	VALERIA LUCI DOS SANTIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700288	263	495	LARISSA NEVES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701813	272	932	LUAN BARBOSA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700333	275	668	LUIZ GUSTAVO DA SILVA PIRES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700754	296	683	THAIS DE FREITAS BARBOSA GONÇALVES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700395	301	1348	THAIS RODRIGUES THOME ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

PINTOR INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2613700478	626	1669	ANDERSON CARLOS (NOME SOCIAL DE ANDERSON CARLOS DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701801	640	253	MARCELO MELO DE SOUZA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700215	649	1190	ALISSON DA SILVA AQUINO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701218	654	1573	ADAM AGUIAR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701242	678	298	SAMUEL RANGEL	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701025	689	1138	JHONATAN WILSON PEREIRA ALMEIDA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700381	744	681	VICTOR NETO GUEDES FERREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700756	749	577	JOSÉ CARLOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700732	763	111	NICOLAS RAFAEL SANTOS THOMAZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700079	769	1353	JOSUE TRINDADE DOS SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 16/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2613701078	771	1815	GUILHERME DE SOUZA GONCALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701191	1082	1054	JOSÉ MARCOS PEREIRA DE MIRANDA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700006	1091	1215	DIEGO DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700639	1093	952	THIAGO KAUA BENTO SABINO DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613701649	1117	119	WESLEY (NOME SOCIAL DE WESLEY DA SILVA PEREIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2613700615	1127	828	JONATAS EDUARDO OLIVEIRA LOPES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 137/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Henrique Lage (Revap)	São Paulo	São José dos Campos

A **matrícula** será realizada de forma presencial, no período de **11 a 13/08/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos, domingos, recessos e feriados, conforme endereço, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
São José dos Campos	Rod. Presidente Dutra, km 145 - Jardim Diamante. CEP: 12.223-201 (Acesso pelo portão P4 da PETROBRAS)	Terça-feira (11/08/2026) - das 17h às 19h. Quarta-feira (12/08/2026) - das 17h às 19h. Quinta-feira (13/08/2026) - das 17h às 19h.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 811,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório ou Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas ou Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta a situação final de matrícula dos candidatos convocados para matrícula, tanto dentro do número de vagas quanto na condição de suplentes, conforme publicado na 2ª reclassificação. Em conformidade com o item 9.3 do EDITAL FAIFSul nº 137/2026, “O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 (cinco) dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação”.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 2ª reclassificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613701670	1592	843	RENATA MORAIS VIVAN	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência
2613700656	1615	946	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2613701317	1617	1630	LIVIA HELLEN DE SOUZA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência
2613700101	1628	582	SANDRO DA SILVA FARCIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701108	1649	1170	LUZIA MARA SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700107	1556	134	JOCIONE KELLY DA SILVA MELO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701664	1596	498	POLYANA JONSON DE CAMPOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701442	1623	1358	MARIA EDUARDA REBOUÇAS VITOR	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700255	1642	1161	SARAH PROENCA ROSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701522	1658	1198	ELLEN SOFIA DA SILVA CAMARGO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

ISOLADOR TÉRMICO INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613700543	1809	1055	JEFFERSON COSTA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2613700417	1514	941	LUCAS DONIZETTI DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701352	1585	1476	DERKIAN DE OLIVEIRA BELEM	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701818	1593	1806	VICTOR SILVA (NOME SOCIAL DE VICTOR BOTELHO DA SILVA RODRIGUES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700191	1652	1565	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA (NOME SOCIAL DE JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700120	1656	1585	FRANCISCO JUNIOR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700986	1825	1569	PABLO MARTINS NUNES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701663	1827	32	BRUNO MOREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700909	5	146	NATÁLIA (NOME SOCIAL DE NATÁLIA CAROLINA LEMES DOS SANTOS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701785	30	1498	MATHEUS ADRYAN (NOME SOCIAL DE MATHEUS ADRYAN FERREIRA FAJARDO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701177	31	840	JEAN LUCA DE SOUSA BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701260	33	740	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 01/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700967	56	869	SERGIO (NOME SOCIAL DE SERGIO PAULO DE OLIVEIRA PATRICIO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700471	80	1681	NILDO WELLINGTON PEREIRA LOPES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701611	82	956	DANIEL SILVA ALVES COSTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701546	88	793	ITALO LEITE AVELAR	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700265	91	1494	JAINÉ FERREIRA PORTO (NOME SOCIAL DE JAINÉ FERREIRA PORTO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

PINTOR INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613700336	442	1367	WILSON GUMERCINDO DIAS ROSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701151	451	743	FELIPE (NOME SOCIAL DE JOSE FELIPE DE LIRA)	AR	Não poderá se matricular, até 13/03/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613701306	478	1276	GENIVAL NEEMIAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701247	489	1482	DAYANE (NOME SOCIAL DE DAYANE ANTUNES DIAS DO NASCIMENTO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701166	575	1536	INGRID ISABELA BARBOSA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700491	610	1790	CARLOS ALBERTO DA CUNHA RODRIGUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701363	974	923	JOYCE CRISTINA SILVA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700757	1006	1481	CLEUDIANE DA SILVA MACEDO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/Matriculado
2613701426	1013	507	MAICON (NOME SOCIAL DE MAICON SOUZA PEREIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701285	1030	1470	MARÍLIA DE OLIVEIRA ANSELMO DE MORAIS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700910	1052	1760	RICHELY DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700499	675	290	VIVIANE CRISTINA FARAH	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613700926	709	62	GISELE SANTOS TELES	AM	Não poderá se matricular, até 19/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700982	715	1516	ROSELENE APARECIDA SANTOS	AM	Não poderá se matricular, até 14/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2613700690	750	1733	CLAUDEANE DE SOUSA BRAZ	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701139	766	1414	HELOISA CHRISTINNI SILVA FERNANDES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2613701492	804	696	CINTIA MARIA DE JESUS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/Matriculado
2613700487	833	153	VIVIANE APARECIDA DE ARAUJO SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Comunicamos a retificação da situação final de matrícula dos candidatos que seguem:

PINTOR INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613700111	209	1134	OSLANE DE SOUSA FREITAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado/ Cancelada
2613701207	292	300	DENIS WESLEY DE SANTANA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado/ Cancelada

ISOLADOR TÉRMICO INDUSTRIAL (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2613701473	566	1564	DIANA APARECIDA DA SILVA (NOME SOCIAL DE DIANA APARECIDA DA SILVA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado/ Cancelada
2613701489	842	1103	JOSE GILSON DOS SANTOS DE SOUSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado/ Cancelada

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

São José dos Campos, 10 de agosto de 2026

Elmisson Santana de Lima Silva
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSP

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFsul A&R Nº 137/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
(☐) Autônomo (☐) Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

(☐) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

(☐) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

(☐) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

(☐) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

(☐) Contrato de trabalho devidamente assinado.

(☐) Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar per capita referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de fevereiro, março e abril de 2026 (R\$ 811,00).

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
7. NÚMERO:		8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	☐ Ensino Fundamental Completo ☐ Ensino Médio Incompleto ☐ Ensino Médio Completo ☐ Ensino Fundamental Incompleto ☐ Ensino Superior Incompleto ☐ Ensino Superior Completo ☐ Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?		
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____		
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na
_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo (IFSP) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou
que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou
áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

**Compartilhamento
dos dados**

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

**Segurança dos
Dados**

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**Revogação do
Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- ☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito
para _____ preenchimento _____ de _____ vagas _____ relativas _____ ao _____ Curso
_____, inscrito sob o CPF nº _____,
declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____/_____/_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 137/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante